

DECRETO N.º 102/XI

Alteração da denominação da Freguesia de Arcos, no Concelho de Ponte de Lima, para São Pedro D'Arcos

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único

A Freguesia de Arcos, no Concelho de Ponte de Lima, passa a designar-se «São Pedro D'Arcos».

Aprovado em 6 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)